

Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

da Prefeitura Municipal de arcos.

quequisitos necessários. Para documentação necessária extra contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida	TAPETE SANITIZANTE- Especificações mínimas.	Produzido em vinil (PVC), tem formato 80x50 cm, borda de segurangular que impede o vazamento de líquidos, e evite tropeços, antiderrapante, retém sujeira, gramatura mínima de 4,2 Kg/m ² , espessura de 12 mm, isolante térmico e elétrico. Linha Gold	Cor: Lateral preto Centro- Cinza escuro	01
		100	unidade				

Da Especificação do Objeto:

prevista na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020.

Considerando o Decreto estadual nº 113 de 12 de maio de 2.020 que "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em São Luís Pública no Estado de Maranhão devido a doença coronavírus COVID-19 e decreta medidas para seu enfrentamento, revisada pelo Decreto Federal nº 13.929 de 06 de fevereiro de 2.020,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravo da saúde pública, a fim de evitar a disseminação dentro do município.

Jusitificativa: A formalização do processo tem por objetivo aquisição de Tapetes Sanitizantes para impedir a proliferação do COVID 19, pois o produto realiza a limpeza profunda e a desinfestação das solas dos calçados dos servidores, colaboradores e visitantes, impedindo que a contaminação seja levada para o interior do ambiente.

O projeto, formalizagão de Processo Licitatório de Registro de Pregão para atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos e Setores.

Assunto: Aquisição de Iapetes Sanitizantes

E-mail para o mandante: Fregeuella@Presidencia.Ua.Comissao.Permanente.Da.Licitaçao

Da: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação
Para: Departamento de Licitação

TERMO DE REFERENCIA (BENS)

Prefeitura Municipal de Arcos | **Estadão de Minas Gerais**
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcoes.mg.gov.br



Arços, 10 de março de 2021

Concordância com o Termo de Referência De Aquisição Tapetes sanitizantes.

8.666/93.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº

cadastrais.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Contrabando Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista com a prova de documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federais, Estaduais e Municipais.

Os pagamentos encontaram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes estíverem de acordo com as especificações deste instrumento.

É vedada a realização de pagamentos antes da entrega do produto ou se o mesmo não é efetuado dentro de prazo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da documentação das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo ou designado por escrito, desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não julgue necessário por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessária, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo ou designado por escrito, desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo ou designado por escrito, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularizar o mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

O horário de funcionamento para entrega é de 7:00h às 11:30h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado da Educagão - Rua Augusto Lara nº 1.185, Bairro Centro – Arços, MG.

E obrigatório entregar a nota fiscal juntamente com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.



